

ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato n°.** 002/2018-FMS

**Ref. Processo n°.** INEXIGIBILIDADE N° INEX-002-FMS/18

**Objeto Contratual:** Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais em todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação, reembolso de bilhetes, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, na manutenção das atividades dos serviços da saúde, capacitação de profissionais da saúde, cirurgias eletivas - FAEC e no Tratamento Fora do Domicílio - MAC

A Sra TATIANE COELHO MAZZONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e NILZA FEIJÃO DA SILVA - ME como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar servidora MARIA DE JESUS ARAÚJO DA SILVA , CPF n° 518.558.102-63, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade

**Rua Barão do Rio Branco n° 2336 – Centro CEP: 68.270-000 – ORIXIMINÁ/PA**

**E-mail: pmlicitacaoecompras@gmail.com**

ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3°** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5°** - Revogam-se as disposições em contrário.

ORIXIMINÁ - PA, 01 de Fevereiro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTORA DO CONTRATO